

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 871/2013

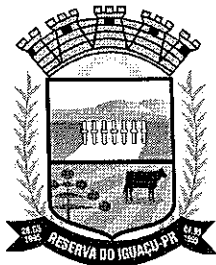
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 931.536,85 (novecentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme se especifica a seguir:

02.000	Executivo Municipal
02.002	Assessoria de Gabinete
04.122.00032-001	Assessoria de Gabinete
319011 - (0100)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/000	Livres
Valor R\$	39.000,00
319013 - (0110)	Obrigações Patronais



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

0/1/000	Livres
Valor R\$	6.000,00
03.000	Secretaria de Administração e Finanças
03.002	Departamento de Contabilidade
04.123.00042-006	Departamento de Contabilidade
329021 - (0450)	Juros Sobre a Dívida por Contrato
0/1/000	Livres
Valor R\$	3.200,00
03.005	Departamento de Recursos Humanos
04.128.00042-010	Departamento de Recursos Humanos
319011 - (0560)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/000	Livres
Valor R\$	141.000,00
319013 - (0570)	Obrigações Patronais
0/1/000	Livres
Valor R\$	12.200,00
04.000	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
04.003	Departamento de Máquinas
26.782.00182-015	Departamento de Máquinas
319011 - (0720)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/000	Livres

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com



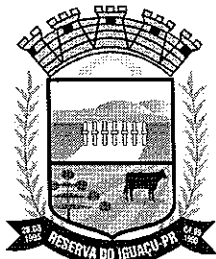
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$	140.600,00
05.000	Secretaria de Educação
05.001	Gabinete da Secretaria
12.361.00056-016	Gabinete da Secretaria
319011 - (0860)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/000	Livres
Valor R\$	40.000,00
319013 - (0870)	Obrigações Patronais
0/1/000	Livres
Valor R\$	5.800,00
28.846.00240-017	Devolução de Convênios
333093 - (943)	Indenizações e Restituições
3/1/773	Convênio Const Apae
Valor R\$	2.561,85
3/3/773	Convênio Const Apae
Valor R\$	3.547,12
12.361.00062-019	Manutenção Fundeb 60%
319011 - (1000)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/101	Fundeb 60%
Valor R\$	150.700,00

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

319013 - (1010)	Obrigações Patronais
0/1/101	Fundeb 60%
Valor R\$	400,00
319113 - (1030)	Obrigações Patronais
0/1/101	Fundeb 60%
Valor R\$	2.900,00
06.000	Secretaria de Saúde
06.004	FMS - Fundo Municipal de Saúde
10.301.00112-029	Manutenção do FMS - Fundo Municipal de Saúde
319011 - (1640)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/000	Livres
Valor R\$	150.000,00
319016 - (1671)	Outras Desp de Pessoal Dec de Contratos
0/1/000	Livres
Valor R\$	23.000,00
319113 - (1711)	Obrigações Patronais
0/1/000	Livres
Valor R\$	21.270,00
10.301.00121-010	Assistência Farmacêutica
449052 - (1831)	Equipamento e Material Permanente
0/1/498	Assistência Farmacêutica

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 - e-mail: planejamento@hotmai.com



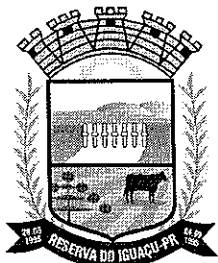
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$	9.047,88
10.301.00122-033	PSF – Programa Saúde da Família
319011 – (1960)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/495	PAB
Valor R\$	6.000,00
10.301.00122-034	PACS – Agente Comunitários de Saúde
319011 – (2020)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/495	PAB
Valor R\$	18.200,00
319113 – (2040)	Obrigações Patronais
0/1/495	PAB
Valor R\$	1.000,00
07.000	Secretaria de Agropecuaria e Meio Ambiente
07.001	Gabinete da Secretaria
20.606.00132-036	Gabinete da Secretaria
319011 – (2100)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/000	Livres
Valor R\$	13.000,00
319013 – (2110)	Obrigações Patronais
0/1/000	Livres

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com



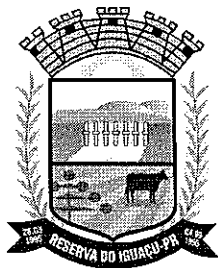
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$	5.700,00
08.000	Secretaria de Assistência Social
08.001	Gabinete da Secretaria
08.244.00152-041	Gabinete da Secretaria
319011 - (2300)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/000	Livres
Valor R\$	106.900,00
319013 - (2310)	Obrigações Patronais
0/1/000	Livres
Valor R\$	7.600,00
319016 - (2320)	Outras Desp Dec de Contratos
0/1/000	Livres
Valor R\$	2.000,00
319113 - (2340)	Obrigações Patronais
0/1/000	Livres
Valor R\$	10.700,00
09.000	Secretaria de Indústria e Comércio
09.001	Gabinete da Secretaria
23.691.00212-055	Gabinete da Secretaria
319011 - (3020)	Vencimentos e Vantagens Fixas
0/1/000	Livres

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmail.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Valor R\$	6.920,00
319013 - (3030)	Obrigações Patronais
0/1/000	Livres
Valor R\$	2.290,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

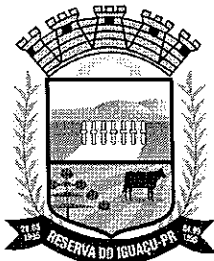
I - Cancelamento parcial de dotações:

06.000	Secretaria de Saúde
06.004	FMS - Fundo Municipal de Saúde
10.301.00121-010	Assistência Farmacêutica
449052 - (1831)	Equipamento e Material Permanente
0/1/498	Assistência Farmacêutica
Valor R\$	9.047,88

10.301.00112-033	PSF - Programa Saúde da Família
319034 - (1980)	Outra Desp Dec de Contratos
0/1/495	PAB
Valor R\$	1.200,00
319113 - (1990)	Obrigações Patronais
0/1/495	PAB
Valor R\$	24.000,00

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 - Centro - Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 - e-mail: planejamento@hotmmail.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

II – Excesso de Arrecadação das contas de receita:

RECEITA	FONTE	VALOR R\$
1.7.2.1.99.99.02.00.00	000	140.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	000	597.180,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	101	154.000,00
1.3.2.5.01.99.56.00.00	773	2.561,85

III – Superávit do Exercício Anterior;

FONTE	VALOR R\$
773	3.547,13

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2013.



EMERSON TULLIO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com